

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 73/2018****Processo SEI n.º 0019197-87.2018.6.17.8000****Pregão n.º 59/18- Eletrônico**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EM ELEVADORES INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DO TRE/PE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ELEVADORES MASTER LTDA NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N.º 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.193.254/0001-61, com endereço na Rua Jacaúna, 1-E, Lagoa Seca, 59022-360, Natal/RN, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Francisco das Chagas e Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 251.371 SSP/RN, inscrito no CPF/MF n.º 107.934.884-00, residente na Rua Baturité, 2454, Potengi, 59108-090, Natal/RN.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 04/12/2018, considerando o **Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – obras e serviços diversos da Seção de Manutenção /SEMAN n.º (doc. sei n.º 1253125)**, o Parecer n.º 910/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral exarada em 27/09/2020, a resposta da contratada confirmando seu interesse na renovação contratual (doc. sei n.º 1262187) sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 10.520/02, aos Decretos n.ºs 3.555/00,

5.450/05 e 8.538/15, à Lei Complementar n.º 123/06, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Lei n.º 8.666/93, ao Pregão que originou a presente contratação e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 73/2018, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2021 até 31/12/2021, é de R\$ R\$ 43.694,28 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser reajustado nos termos previsto na Cláusula Décima do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco.

Elemento – 3390.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Valor da Despesa - R\$ 43.694,28 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-geral**

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - ELEVADORES MASTER LTDA**Francisco das Chagas e Sousa Filho****Representante Legal**

CPF/MF 107.934.884-00

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Eduardo Tadeu Vieira da Cunha

CPF/MF 373.158.384-49



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO - CPF 107.934.884-00 - ELEVADORES MASTER LTDA-ME, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 02/10/2020, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU VIEIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 05/10/2020, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292819** e o código CRC **2DD48170**.